



DESPACHO

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

Assunto: Retificação de erro material – Código CATMAT da contratação de mesas.

Trata-se de procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, destinado à aquisição de mesas para atender às necessidades desta Unidade da Receita Federal do Brasil.

No curso da instrução processual, após a publicação do Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), verificou-se que foi utilizado o código CATMAT nº **305540** para identificação do objeto.

Após nova análise do Catálogo de Materiais do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (CATMAT/SIASG), constatou-se que o código mais adequado para representar o objeto pretendido é o **CATMAT nº 631633**, por corresponder de forma mais precisa às características da mesa especificada no Termo de Referência.

Ressalta-se que a inconsistência identificada configura **mero erro material de classificação do item**, não implicando qualquer alteração:

- da necessidade administrativa que motivou a contratação;
- das especificações técnicas do objeto;
- das quantidades;
- dos requisitos de fornecimento;
- dos critérios de seleção;
- da pesquisa de preços realizada;
- do valor estimado da contratação; ou
- das condições de execução previstas no Termo de Referência.

A descrição técnica do objeto permaneceu correta durante todo o procedimento, de modo que a alteração limita-se à adequação do código CATMAT utilizado para identificação do item, sem qualquer modificação da solução pretendida.

Nos termos do princípio da autotutela administrativa, da legalidade, da transparência, da publicidade e da busca pela correta instrução processual, impõe-se a retificação dos documentos que fazem referência ao código CATMAT incorreto, preservando-se todos os demais atos regularmente praticados.

Dessa forma,

DETERMINO:

1. a retificação dos documentos da fase preparatória que contenham referência ao código CATMAT nº **305540**, substituindo-o pelo código CATMAT nº **631633**, permanecendo inalteradas todas as demais informações;
2. a emissão de versão revisada do Termo de Referência e dos demais documentos afetados pela presente retificação, com o devido registro da alteração promovida;
3. a atualização das informações da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mediante nova publicação ou retificação, conforme as funcionalidades disponibilizadas pelo sistema,

utilizando-se o código CATMAT correto;

4. a juntada deste despacho aos autos do processo administrativo, para fins de registro da motivação da presente retificação.

Por fim, consigno que a presente medida destina-se exclusivamente à correção de erro material de classificação do objeto, não havendo alteração do objeto da contratação, das condições originalmente estabelecidas, da estimativa de preços ou de qualquer outro elemento essencial do procedimento.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO PASSARINI

Analista Técnico Executivo - Matrícula nº 2118202

Chefe da Divisão de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passarini, Chefe(a) de Divisão**, em 07/07/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62618699** e o código CRC **4865B847**.

Referência: Processo nº 18220.000485/2026-50.

SEI nº 62618699